

EDITAL Nº 068/2023 – PROEG / UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público, por meio deste Edital, o Desligamento de alunos de cursos de graduação da Uern.

1 – DO DESLIGAMENTO

1.1. O Desligamento de curso, previsto no Regulamento de Cursos de Graduação - RCG da Uern (Resolução nº 26/2017-Consepe), é a desvinculação de aluno regular do curso de graduação sem que tenha integralizado as exigências mínimas para sua conclusão, com cancelamento do seu programa de estudo.

1.2. O desligamento tratado neste Edital refere-se à situação de **Abandono de Curso** (art. 167, I, do RCG).

2 – DOS DESLIGADOS

2.1. A relação dos alunos sob os quais incidirá o ato de Desligamento consta no Anexo Único deste Edital, bem como o respectivo campus, curso e turno.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas acerca do ato de Desligamento tratado neste Edital.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-Reitoria, Mossoró/RN, 12 de abril de 2023.

Professora Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-reitora de Ensino de Graduação

[ANEXO ÚNICO](#)